

Índice

| | |
|--|---|
| CHEFE DE GABINETE | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 116-GAB, DE 04 DE JULHO DE 2024. | 2 |
| PORTARIA Nº 117-GAB, DE 04 DE JULHO DE 2024. | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 023-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024. | 2 |

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 116-GAB, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Exonerar a pedido, o Senhor MANOEL FERRAZ MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.605.703-**, do cargo de Assessor Técnico, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: flkby6dgri20240704110705

PORTARIA Nº 117-GAB, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença ao Servidor Público Municipal para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao cargo de Vereador e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das o uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe da necessidade do “afastamento” de servidor público municipal num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito; Considerando que o servidor exerce cargo efetivo e protocolizou requerimento junto a Chefia de Gabinete do Prefeito, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor, MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 1433, licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 05 de julho de 2024. Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção

Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JULHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: fr2zswtgyxu20240704110702

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho entre o Município de Montes Altos/MA e a servidora pública GERTRUDES MARINHO PEREIRA. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o pedido, devidamente protocolado junto à Chefia de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024, com as razões de praxes relativamente à pretensão em concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo Município de Montes Altos, RESOLVE: Art. 1º Rescindir o contrato administrativo temporário entre o O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS e a servidora GERTRUDES MARINHO PEREIRA, referente ao cargo de Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: pzhux7vpydr20240704110741

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br